



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**Aquisição de Grama para Implantação e Recuperação de Áreas Verdes**

**SETORES REQUISITANTES:** Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, Fundos e Fundações.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo fundamentar a aquisição de grama para implantação, revitalização e manutenção das áreas verdes pertencentes ao patrimônio público municipal.

A necessidade decorre da existência de áreas descobertas ou degradadas que demandam cobertura vegetal adequada, visando:

- Controle de erosão do solo;
- Melhoria das condições paisagísticas dos espaços públicos;
- Redução da geração de poeira e lama;
- Promoção do conforto ambiental e térmico;
- Valorização dos espaços públicos destinados ao lazer e convivência da população;
- Atendimento aos princípios de sustentabilidade e preservação ambiental.

A contratação visa atender ao interesse público por meio da manutenção adequada dos espaços urbanos, contribuindo para a qualidade de vida da população e para a conservação do patrimônio público.

---

### **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)**

A presente contratação não foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente. A necessidade surgiu posteriormente à elaboração do PCA em razão da identificação de áreas públicas degradadas e da necessidade de recuperação da cobertura vegetal em praças, canteiros, áreas institucionais e demais espaços públicos, visando garantir condições adequadas de conservação, segurança, paisagismo e controle de erosão.

---

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A grama a ser adquirida deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

#### **Requisitos técnicos**

- Fornecimento de grama em placas, tapetes ou rolos;
- Material livre de pragas, ervas daninhas e doenças;





- Uniformidade de coloração e densidade;
- Sistema radicular desenvolvido;
- Índice mínimo de cobertura vegetal de 95%;
- Entrega em condições adequadas para plantio imediato.

### Espécies recomendadas

- Grama Esmeralda (*Zoysia japonica*), em razão de sua resistência ao pisoteio, facilidade de manutenção e adaptação climática.
- Grama São Carlos (*Axonopus compressus*), em razão de suas características técnicas adequadas às áreas públicas objeto da intervenção, destacando-se: boa adaptação a locais com incidência parcial de sombra; elevada capacidade de cobertura do solo; boa resistência às condições climáticas da região.

### Requisitos de habilitação

A empresa deverá comprovar:

- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Capacidade operacional compatível com o objeto;
- Atendimento às exigências previstas na Lei nº 14.133/2021.

---

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Gramma tipo	Área (m <sup>2</sup> )
Esmeralda	4.000
São Carlos	2.000

### Memória de cálculo

---

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas:

Alternativa	Vantagens	Desvantagens
Gramma natural em placas	Implantação rápida, melhor acabamento visual	Necessidade de irrigação inicial
Gramma em sementes	Menor custo inicial	Maior tempo para cobertura total
Gramma sintética	Baixa manutenção	Alto custo e menor benefício ambiental





### Solução escolhida

A aquisição de grama natural em placas foi considerada a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e ambiental, apresentando melhor relação custo-benefício para áreas públicas de uso contínuo.

---

### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa será elaborada mediante pesquisa de preços realizada conforme regulamentação vigente do órgão.

Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Grama Esmeralda (m <sup>2</sup> )	4.000	13,67	54.680,00
Grama São Carlos (m <sup>2</sup> )	2.000	12,79	25.580,00

**Valor estimado da contratação:** R\$ 80.260,00

---

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição e fornecimento parcelado ou integral de grama natural destinada à recuperação e implantação de áreas verdes municipais.

O fornecimento deverá incluir:

- Corte e preparação da grama;
- Transporte até o local indicado;
- Entrega em condições adequadas para plantio.

Não será exigida assistência técnica permanente, considerando a natureza do objeto.

---

### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada com **fornecimento parcelado**, de acordo com as necessidades da Administração durante a vigência contratual.

A adoção do fornecimento parcelado mostra-se tecnicamente mais vantajosa em razão de:

- As áreas a serem gramadas serem executadas em etapas, conforme cronograma de manutenção e recuperação dos espaços públicos;
- A natureza perecível da grama, que exige plantio logo após a colheita e entrega;
- A impossibilidade de armazenamento prolongado sem prejuízo da qualidade do material;
- A necessidade de adequação das entregas às condições climáticas e operacionais favoráveis ao plantio;
- A otimização dos recursos públicos, evitando aquisição e entrega de quantidades superiores à demanda imediata;





- A redução de perdas decorrentes de ressecamento, deterioração ou manejo inadequado.

Dessa forma, a Administração solicitará as quantidades necessárias mediante emissão de ordem de compra, observados os limites quantitativos previstos na ata de registro de preços.

---

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação espera-se:

- Recuperação das áreas degradadas;
- Redução de processos erosivos;
- Melhoria da paisagem urbana;
- Valorização dos espaços públicos;
- Maior conforto e segurança aos usuários;
- Incremento da sustentabilidade ambiental.

---

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

A Administração deverá:

- Realizar levantamento definitivo das áreas;
- Elaborar Termo de Referência;
- Designar fiscal e gestor do contrato;
- Providenciar estrutura para recebimento e armazenamento temporário, quando necessário.

---

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Poderão existir contratações relacionadas a:

- Serviços de jardinagem;
- Irrigação;
- Paisagismo;
- Manutenção de parques e praças.

Não há dependência obrigatória de outras contratações para execução do objeto.

---

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Impactos positivos:

- Ampliação da cobertura vegetal;
- Redução da temperatura superficial;





- Controle de erosão;
- Melhoria da drenagem natural.

Medidas mitigadoras:

- Aquisição de material proveniente de produtores legalmente estabelecidos;
- Uso racional da irrigação;
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

---

### 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise técnica, conclui-se que a aquisição de grama para implantação e recuperação das áreas verdes é necessária, viável e adequada para atendimento do interesse público.

A solução proposta apresenta viabilidade técnica e econômica, estando alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e desenvolvimento sustentável.

---

Bruno Antonio Alves Fidelis

Diretor do Departamento de Coordenação Governamental

